RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Órgão: Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Parauapebas
Assunto: Relatório do Controle Interno sobre Prestação de Contas
Período: 2º Quadrimestre de 2018

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições pertinentes a Controladoria Geral do Município de Parauapebas – CGM efetuamos análises das peças constantes nos Demonstrativos do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Parauapebas-Pa, relativo ao Segundo Quadrimestre de 2018.

O presente Relatório demonstra aspectos relacionados às Atividades do Controle Interno, Balancete Financeiro e Avaliação dos Programas Governamentais instituídos no Plano Plurianual (PPA).

O Controle Interno no município de Parauapebas foi criado através da Lei Municipal nº. 4.293, de 30 de novembro de 2005, contribuindo para que se alcancem os mandamentos elencados no artigo 37, da Constituição Federal, quais sejam: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência, através da verificação dos resultados obtidos pela Administração em Geral.

2. FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Lei Nº 4.486 de 21 de Março de 2012, cria o FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 12. Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Parauapebas – FMDPDP, que deverá ser regulamentado pelo poder Executivo, como o objetivo de dar suporte a programas de apoio ao deficiente visando a sua integração plena com a comunidade.

3. RECEITA ORÇAMENTARIA

RECEITA ARRECADA NO PERÍODO	
RECEITAS ARRECADADAS	0,00
TOTAL	**0,00**

4. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Não houve movimentação.

5. CONCLUSÃO

O Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência não realizou movimentação orçamentária, financeira e patrimonial no período.

É o parecer.

Parauapebas, 21 de Setembro de 2018.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Dec. nº 767, de 25.09.2018